

Ata da 200ª (ducentésima) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, em caráter extraordinário, na modalidade virtual, excepcionalmente, devido ao Decreto Municipal nº 9.738 de 18 de março de 2.020 para intensificar as medidas de prevenção da COVID-19. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins; e dos conselheiros efetivos, Adimar Rezende Lages, Engenheiro Civil, Andreia Heloíse de Souza, Arquiteta, Cassiano Alves Maçaneiro, Maestro, Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, José Manoel Ferreira Magalhães, Professor de Antropologia e Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 199ª ata da sessão ordinária de 27 de abril de 2021. O Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram o conteúdo da ata em questão. **2º assunto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de instalação de câmaras de vigilância no Museu Municipal de Varginha (Imóvel Embratel). A arquiteta Danielle explanou brevemente sobre a solicitação da direção do museu para os conselheiros e apresentou fotografias do local onde seriam instalados os equipamentos de segurança. Relatou ainda que as câmeras de vigilância não irão interferir nos elementos artísticos da edificação tombada. **Deliberação:** Após discussão, o colegiado deliberou favoravelmente à instalação de câmaras de vigilância no Museu Municipal de Varginha. **3º assunto:** Apreciação do Projeto Executivo de Restauração e Requalificação da Casa de Máquinas da Usina da Ilha Grande. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a conselheira relatora Danielle, que apresentou o projeto executivo para os membros presentes. A conselheira relatora fez uma descrição pormenorizada das intervenções de restauro e requalificação da Casa de Máquinas da Usina da Ilha Grande conforme caderno técnico apresentado pelo responsável. Em seguida, foi relatado aos conselheiros que serão executados restauros nas fachadas, na cobertura e no interior da Casa de Máquinas, respeitando usos e divisões dos espaços; que haverá readequação interna da edificação quanto ao maquinário atual que será instalado no

local; que os arcos no embasamento do edifício passarão por modificação na altura de suas aberturas, afim de instalar os novos equipamentos hidromecânicos e reconstruir o canal de sucção; que haverá substituição de abertura na fachada lateral esquerda, retirando uma esquadria de janela e construindo uma porta de chapa de ferro, com acabamento em pintura eletrostática da cor cinza chumbo e fechamento de uma porta de acesso; que na fachada lateral direita, a porta atual deverá ser substituída por porta de chapa de ferro com acabamento em pintura eletrostática na cor cinza chumbo; que no interior da Casa de Máquinas deverão ser preservados os ladrilhos hidráulicos e removidos o piso, substituindo por aplicação de cimento queimado na cor cinza; que as aberturas na parede interna entre a Sala de Máquinas e a Sala de Proteção e Circulação e Movimentação de Cargas sofrerão modificações, fechando as atuais e abrindo uma maior e central para melhor passagem dos equipamentos; que as aberturas na laje do mezanino também serão fechadas, substituindo por uma pequena abertura construída em uma das extremidades; que haverá a construção de uma passarela em aço para supervisão e manutenção de equipamentos e casa de medição em local próximo à Casa de Máquinas. Posteriormente, a arquiteta Danielle mencionou que as diretrizes de intervenção impostas no dossiê de tombamento prezam pela dimensão física, artística, ambiental e cultural do bem. Relatou ainda que deverá ser respeitado todos os aspectos construtivos, decorativos e técnicos da estrutura tombada; que o uso do bem poderá ser modificado, respeitando as limitações da edificação sem colocá-la em risco ou ocasionar perdas; que deverá ser respeitado a tipologia, materiais, volumetria, elevações, agenciamento e alvenarias; que as intervenções devem aprimorar a integração às áreas externas e à paisagem. Após a explanação da arquiteta Danielle, o conselheiro Adimar pediu a palavra e sugeriu que o acabamento dos vãos dos condutos forçados e dos vãos fechados da fachada lateral esquerda fosse realizado em pedra granítica, a mesma técnica existente na edificação tombada. Em seguida, a arquiteta Danielle sugeriu que os acabamentos fossem realizados em reboco aparente livre de quaisquer pinturas. Posteriormente, o Presidente teceu algumas considerações a respeito da substituição da janela por uma porta em estrutura metálica na fachada lateral esquerda. Foi mencionado pelo Presidente que fosse preservada a esquadria a ser retirada em local adequado para futuro espaço

expositivo sobre a história da usina e que a adaptação do referido vão se faz necessária para a entrada, saída e manutenção dos novos equipamentos hidromecânicos, que possuem formato e dimensões diferentes dos vãos existentes.

Deliberação: Após análise e discussão, o Conselho decidiu que para fins de regularização junto ao órgão tombador, deverão ser realizadas as retificações em projeto conforme a seguir: a) todas as pranchas do projeto arquitetônico deverão ser assinadas pelo requerente ou seu representante legal e pelo autor do projeto. b) no tocante ao revestimento de fechamento de todos dos vãos da fachada lateral esquerda o responsável técnico deverá retificar o acabamento de pintura com tinta látex na cor branco para reboco paulista aparente; c) o responsável técnico deverá retificar o acabamento proposto da fachada lateral direita com alvenaria granítica (fechamento dos vãos das câmaras de descarga da casa de máquinas) para reboco paulista aparente; d) o responsável técnico deverá retificar o acabamento de pintura com tinta látex na cor branco para reboco paulista aparente para o vão em arco pleno adjacente ao conduto forçado. Deverá também indicar fechamento do referido vão em elevação e planta baixa; e) o responsável deverá retificar o acabamento proposto da fachada lateral direita com alvenaria granítica (fechamento dos vãos das câmaras de descarga da casa de máquinas) para reboco paulista aparente; e) o responsável deverá efetuar correção do acabamento dos vãos nas elevações das fachadas lateral esquerda e lateral. Por fim, o Conselho deliberou: a) que as demais intervenções do projeto executivo da antiga Casa de Máquinas foram aprovadas sem ressalvas; b) pela aprovação da construção da casa de medição no perímetro de tombamento, tendo em vista que mesma não interfere na visualização do bem tombado; c) aprovar a reconstrução dos canais de adução e sucção. **4º assunto:** Apreciação do Projeto de Acessibilidade da Escola Estadual Brasil. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para arquiteta Danielle que apresentou o projeto de acessibilidade encaminhado pela diretoria da escola para os conselheiros e explanou brevemente sobre a proposta de intervenção para a edificação tombada. Em seguida, a arquiteta disse que as intervenções de acessibilidade propostas pelo responsável técnico comprometem as características físicas existentes da edificação tombada e não respeitam os princípios elencados na Carta de Veneza e demais instruções técnicas relativas à proteção do patrimônio. **Deliberação:** Após análise e discussão,

